



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DECRETO MUNICIPAL N. 063, DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, PARA O BIÊNIO DE JUNHO DE 2025 A JUNHO DE 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº 1.410/2019, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio compreendido entre junho de 2025 a junho de 2027, com a seguinte composição e respectivas representações (alterado pela Lei Complementar nº 120/2025):

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular/CPF/Contato: **Ângela Geremias de Oliveira Finatto** / XXXX (65) 98417-0960
Suplente/CPF/Contato: **Kênia Luriã de Almeida Fernandes** /XXXX (65) 98402-7590

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular/CPF/Contato: **Renilda Gonçalves de Almeida** / XXXX (65) 98446-8443
Suplente/CPF/Contato: **Sibelly Christina Ribeiro Assunção** /XXXX (65) 98159-8099

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVOS:

Titular/CPF/Contato: **Suzana Leonel Monteiro** / XXXX (65) 98137-9740
Suplente/CPF/Contato: **Claudia Patrícia Leite Nepomuceno** / XXXX (65) 98443-9344
Titular/CPF/Contato: **Karla Simony Farias de Brito Cavalcanti** /XXXX (65) 99953-5139
Suplente/CPF/Contato: **Edina José da Costa** /XXXX (65) 98472-2448

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular/CPF/Contato: **Elias Oliveira Delabenetti** /XXXX (65) 99638-2846



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Suplente/CPF/Contato: **Lidiane Augusta Coelho de Barros** /XXXX (65) 98433-2362

Titular/CPF/Contato: **Denildo da Silva Costa** /XXXX (65) 99636-0434

Suplente/CPF/Contato: **Marileide de Oliveira Ribeiro** /XXXX (65) 99941-5670

V – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Titular/CPF/Contato: **Carlita Gonçalves Leal de Oliveira** / 918.055.201-30 / (65) 99649-4299

Suplente/CPF/Contato: **Dirleni de Oliveira Ribeiro** /XXXX (65) 99662-0393

VI – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA:

Titular/CPF/Contato: **Aldamiro Ramos** /XXXX (65) 98169-9364

Suplente/CPF/Contato: **Rosa Betania veloso Silva de Brito** /XXXX (65) 99625-9070

VII – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:

Titular/CPF/Contato: **Irlene Renata Cano de Brito** / XXXX (65) 99922-5826

Suplente/CPF/Contato: **Erico Geraldes Cruz** / XXXX (65) 99975-6772

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste decreto, permitida uma recondução.

Art. 3º. O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação – CME é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º. Compete ao Conselho Municipal de Educação – CME as atribuições previstas na Lei nº 1.410/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS.
TRINDADE - MT, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**